

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas e oito minutos, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exmº. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a nobre vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonia Parreira Almeida, Edmilson de Aguiar Oliveira, Marcos Alexandre da Silva, Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: não houve correspondência. Após passaram-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº 791/16- Vindo do Executivo “LOA”. Em seguida passou-se para leitura do parecer da Assessoria Jurídica da Casa e dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Economia e Finanças, Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação e Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social que opinaram pelo parecer favorável e foram votados os seus pareceres por unanimidade, passando-se ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº794/16-Vindo do Executivo “Altera a Lei Municipal nº414/2005, que reestrutura o regime próprio da Previdência Social do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providencias”. Após a leitura o projeto foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. Em seguida passou-se para apreciação dos Projetos de Lei nº025 e 026/16-Mesa Diretora “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara Municipal para a legislatura 2017/2020. Após a leitura dos Projetos passou-se para leitura do parecer da assessoria Jurídica e dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e passou-se ao mérito dos Projetos do qual foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº 066/16- Verª. Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva-DEM “Outorga titulo de cidadania pontalense”. Após passou-se para leitura da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e passou-se ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº067 e 068/16- Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PSB “outorga titulo de cidadania pontalense”. Após passou-se para leitura da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e

